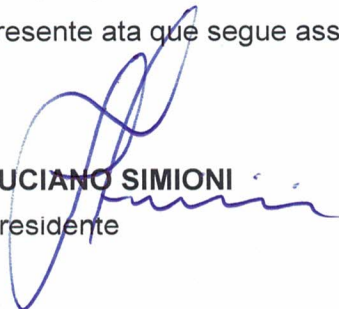


**ATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022**

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2022, na sala de licitações reuniu-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 06/2022, designados pela Portaria Nº 2.208, de 28 de setembro de 2022 para recebimento e análise das propostas, Foi recebido o envelope da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Tapejara – ACISAT que foi aberto pelos membros da comissão, analisada a proposta e lançada a pontuação na tabela abaixo:

| <b>CrITÉrios de Julgamento</b>                                                                                  | <b>Metodologia de Pontuação</b>                                                                                                                                                                     | <b>Pontuação Máxima por Item</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| (A) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. | - Não atende a proposta (0,0)<br>- Atende parcialmente a proposta (0,5)<br>- Atende totalmente a proposta (1,0)<br>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta. | 1,0                              |
| (B) Número de eventos já realizados pela entidade (anexar portfólio).                                           | - nenhum evento realizado (0,0)<br>- até cinco eventos (1,0)<br>- mais de seis eventos realizados (3,0)                                                                                             | 3,0                              |
| (C) Número de colaboradores envolvidos para a realização do objeto.                                             | - até cinco pessoas (1,0)<br>- de seis a dez pessoas (2,0)<br>- mais de dez pessoas (3,0)                                                                                                           | 2,0                              |
| (D) Contrapartida financeira.                                                                                   | - sem contrapartida financeira (0,0)<br>- até R\$ 25.000,00 (1,0)<br>- até R\$ 49.999,00 (2,0)<br>- a partir de R\$ 50.000,00 (3,0)                                                                 | 1,0                              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                     | <b>7,0</b>                       |

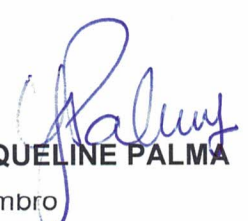
O resultado será divulgado, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias para interposição de recursos, a contar desta data. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
**LUCIANO SIMIONI**

Presidente

  
**ELIZANE BIAZUS**

Membro

  
**JAQUELINE PALMA**

Membro